



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

C.G.C. 06.582.449/0001-91  
Pça Cel. Antonio Belo, 606 - Fones 636-1133 e 636-1134  
CEP 62.540-000 - AMONTADA - CEARÁ

LEI Nº 210/94

DE 30 DE AGOSTO DE 1994

**"Declara de Utilidade pública a entidade que indica e dá outras providências".**


O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - E declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BASTOS - ASCOPAB, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos trinta dias do mes de agosto de mil novecentos e noventa e quatro.

  
JOSE ABILIO BRUNO  
prefeito municipal

«SERIEDADE E COMPETÊNCIA»